



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 9.279/GAB.PREF/16

Guajará-Mirim (RO) 28 de janeiro de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 050/SEMED de 25 de janeiro de 2016, baixa o seguinte:


DECRETO

Art. 1º - Nomeia os servidores (as) constantes no quadro abaixo para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALARIOS** – da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

NOME	VINCULAÇÃO
JOAQUIM ANTONIO SANTOS SILVA	TECNICO DA SEMED
ELMA JANET BORMANN BRAGA	TECNICO DA SEMED
OLGA MEJIA BRASIL	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HESICIA CRISPIM RIBEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
AUGUSTINHO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	REPRESENTANTE DO FUNDEB
EURISANDRA BEZERRA DA SILVA	REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA ED. BÁSICA
MARILETH SOARES DENIZ	REPRESENTANTE DO SIND. DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
JOZÉLIA BITENCOURT DA SILVA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura,
PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de janeiro de 2016.


DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Este Ato Está Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM n.º página N.º dia
Av. 15 de Novembro, 930 – Centro


Pedro de Oliveira
Coord. Serviços Gerais
da Chefia de Gabinete
Decreto n.º 8.186/14

Certifico que este ato foi	
Afixado no quadro de	editais desta Prefeitura no
dia 28/01/2016	, ali
Permanecerá por 15 dias,	a fim de Caracteriza a
Publicação do	mesmo.